



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA NORMATIVA 1/2020 - RIFB/IFB, de 6 de janeiro de 2020**

**Aprova Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)  
no âmbito do IFB.**

**A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA,** nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao disposto no inciso 5º, do art. 5º, da Portaria Normativa nº 02, de 02 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) para o Ciclo 2019/2020 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nos termos do documento em anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 06/01/2020 18:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 36701

**Código de Autenticação:** 2a49c2011b

